



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

## Estado de Minas Gerais

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 AGOSTO DE 2017.

Presidida por: **Daniel Belmiro de Almeida**

Secretariada por: **Cláudio Roberto da Silva**

**VEREADORES PRESENTES:** Alan Fernandes Rocha, Antônio do Carmo Tomaz, Daniel Sérgio de Jesus, Dimas Ramos Miranda, Djalma Justino de Matos, Francisco Soares de Oliveira, João Alexandre Campos, Laércio Marinho Dias, Marclene Rodrigues dos Santos, Osvaldo Alves da Silva, Ropson Neres Corsino, Ulisses Ramos Pedrassi e Welbert Pereira de Faria.

---

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e vinte minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Ibirité em seu recinto legislativo, em REUNIÃO ORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Daniel Belmiro de Almeida. Verificada a presença dos vereadores acima nomeados, havendo quórum, em nome de Deus, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ato contínuo, o Vice-Presidente – Laércio Marinho Dias, solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento Dra. Geane Kelly Silva Caldeira – Delegada de polícia - titular da delegacia de mulheres de Ibirité e, em seguida foi feita a leitura do texto bíblico. **EXPEDIENTE:** Ata da reunião anterior aprovada sem ressalva. **Leitura das Proposições recebidas e, encaminhadas para avaliação de recebimento nos termos da Resolução 002/17: Projeto de Lei n.º 015/2017 “Dispõe sobre a implantação de Concurso Anual para resgatar talentos da terra – Possibilidades e Encantamentos”** (Ver. João de Barro); **Projeto de Lei n.º 16/2017 “Dispõe sobre a obrigatoriedade do licenciamento e emplacamento no Município de Ibirité, dos veículos automotores utilizados pelas empresas que prestam serviços à Administração Pública ou locados pelo Poder Público e os de Transporte Público.** (Alan da

---

*Ata da Reunião Ordinária do dia 14 de agosto de 2017.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

## Estado de Minas Gerais

Música); **Projeto de Lei nº 017/2017** "Altera a Lei 2179, de 02 de maio de 2017, que institui o Programa de Regularização Fiscal do Município de Ibirité, Regularize Ibirité; (Executivo) **Projeto de Lei nº 018/17** "Altera nas partes que menciona as Leis nº2.168/16 – Diretrizes Orçamentárias – LDO e nº 2096/13 – Plurianual 2014/2017". (Executivo); **INDICAÇÕES** de autoria do Vereador Dimas Ramos: 375 e 376/17; da Vereadora Marclene Rodrigues dos Santos: 368, 369, 370, 377 e 378/17; do Vereador Ulisses Ramos Pedrassi: 371, 372, 373 (Retirada pelo autor) e 374/17. Seguiu-se a Fala dos Oradores. **ORDEM DO DIA: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2017** "Altera e insere dispositivos que menciona na Lei Orgânica do Município de Ibirité". (Mesa Diretora): APROVADO por unanimidade em 2ª discussão e votação; **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 013/2017** "Garante a gratuidade no terminal de ônibus metropolitano – estação Ibirité para idosos acima de 60 anos". (Vereador Jiló): Leitura do Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Seguiu-se a discussão; em votação foi APROVADO por unanimidade em 1ª turno; **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: INDICAÇÕES:** Vereador Pastor Djalma: nº 353/17; Vereador Ropson Corsino: nºs 345, 346, 347, 348, 349 e 367/17; Vereador Toninho Jiló: nº 364/17; Vereador Ulisses Pedrassi: nºs 365 e 366/17; - APROVADAS por unanimidade, e de autoria da Vereadora Marclene Rodrigues: nºs 350, 351, 352, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362 e 363/17 – APROVADAS por 13 (treze) votos favoráveis, ausente o Vereador Chico Canoas. Às dezesseis horas e quarenta minutos, alcançados os objetivos finais, o Presidente encerrou os trabalhos, convocando reunião extraordinária para o dia 17 de agosto de 2017, às 15 horas para apreciação do **Projeto de Lei nº 017/2017** "Altera a Lei 2179, de 02 de maio de 2017, que institui o Programa de Regularização Fiscal do Município de Ibirité, Regularize Ibirité; (Executivo)". E, para constar, eu, Cláudio Roberto da Silva, 1º Secretário,



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

## Estado de Minas Gerais

mandei lavrar, conferi e subscrevo esta ata que, lida e julgada conforme, vai devidamente assinada.

**Daniel Belmiro de Almeida**  
Presidente

**Laércio Marinho Dias**  
1º Vice-Presidente

**Oswaldo Alves da Silva**  
2º. Vice-Presidente

**Cláudio Roberto da Silva**  
1º Secretário

**Antônio do Carmo Tomaz**  
2º Secretário

**Francisco Soares de Oliveira**  
1º Tesoureiro

**Djalma Justino de Matos**  
2º Tesoureiro

Alan Fernandes Rocha

Marclene Rodrigues dos Santos

Daniel Sérgio de Jesus

Ropson Neres Corsino

Dimas Ramos de Miranda

Ulisses Ramos Pedrassi

João Alexandre Campos

Welbert Pereira de Faria